CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL

CEP 38.200 – ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL 09

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1991.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO.

O Presidente da Câmara -

Faço saber que a Câmara Municipal de Frutal, no uso de suas prerrogativas aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º. Fica outorgado a **RENATO ANTONIO MANSUR PIRES**, o título de **Cidadão Honorário de Frutal.**

Art. 2º. A Presidência deverá providenciar a impressão do diploma a ser entregue ao homenageado em sessão especial designada para a solenidade.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de dezembro de 1991.

Mauro Francisco da Silva
Mauro Francisco da Silva
= Presidente =

João Batista Dias Machado
= Vice-Presidente =

Ronaldo Wilson Santos
= 1º Secretário =

Javert do Carmo Azevedo
= 2º Secretário =